



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO N.º 25351.090207/2011-09

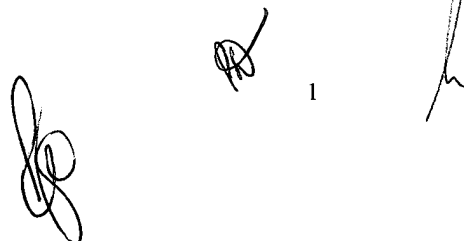
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
34/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA, E A EMPRESA CPM
BRAXIS S/A.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei n. 9.782/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/1999, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.112.386/0001-11, localizada no SIA Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, CEP: 71.205-050, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **Marco Antônio Machado de Macedo** portador da Carteira de Identidade n. 694044 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 272.568.632-68, designado pela Portaria n. 1.033/2011, com poderes delegados pela Portaria n. 1.744/2011, e de outro lado a empresa **CPM BRAXIS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 65.599.953/0004-06, com sede à SHC Sul CL Quadra 114, Bloco D, Lj. 35, Brasília-DF, neste ato representada pela Senhora **Patricia Orlandini Lao**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade 2.344.600 SSP/DF e do CPF/MF sob o n.º 145.38.318-02 e pelo Sr. **ALEX VIEIRA PINTO**, portador do RG nº 518.664 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 191.096.794-72, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, que tem por finalidade a prorrogação do Contrato de Prestação de serviço de atendimento a Microinformática – Help-Desk, na modalidade remota e presencial, na Sede da Anvisa/DF e em seus demais pontos de presença, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, em conformidade com o que consta no **Processo nº 25351.090207/2011-09**, referente ao Pregão Eletrônico nº. 11/2011, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, alterações e demais normas que regulam a matéria, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I – Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 29/07/2014 a 28/07/2015;
- II – Reajustar seu valor contratual em 6,2484500%, conforme variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sofrida no período de 29/07/2014 a 28/07/2015, incidindo a partir de julho de 2014, de modo que o valor



1



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações e Contratos

global do contrato passa a ser de R\$ 1.725.571,08 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 143.797,59 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 1.725.571,08 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2014, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001

Fonte de recursos: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;

Natureza da despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Plano Interno: GGTIN000046;

Empenho: 2014PE800754;

Parágrafo Único: A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à ANVISA pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia no valor de R\$ 86.278,55 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a **5% (cinco por cento)** do valor anual do contrato, na forma do §1º do art. 56 da Lei n. 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto-Lei n. 1.737/79 e no Decreto n. 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante mediante notificação expressa, com aviso prévio de trinta (30) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n. 34/2011 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

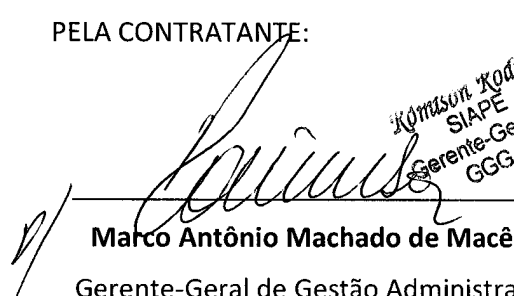
A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

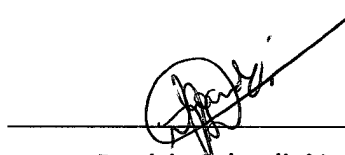
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

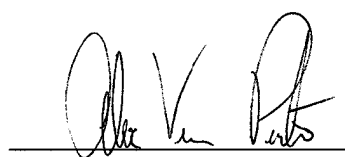
PELA CONTRATANTE:


Marco Antônio Machado de Macêdo
Gerente-Geral de Gestão Administrativa
e Financeira

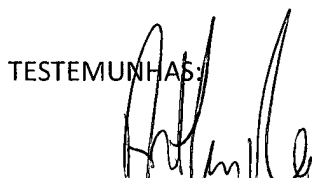
Adilson Rodrigues Mota
SIAPE 1491867
Gerente-Geral (Substituto)
GGGAF/ANVISA

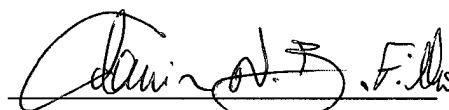
PELA CONTRATADA:


Patricia Orlandini Lao
Representante Legal


ALEX VIEIRA PINTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: **Arthur de S. P. J. Reis**
CPF/MF: **SIAPE 1815023**


Nome: **Ademir Nunes Benevides Filho**
CPF/MF: **SIAPE 1636635**



DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE AGOSTO DE 2014

O Gerente de Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 6.043, de 12 de dezembro de 2013 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, resolve NOTIFICAR as operadoras ou massas liquidadas, falidas ou insolventes bem como os administradores ou ex-administradores relacionados em anexo, para fins do art. 35-I da Lei 9.656/98, que se encontram em local incerto e não sabido, da existência do crédito em favor desta Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS referente ao Ressarcimento dos valores despendidos nos regimes de Direção Técnica, Direção Fiscal e Liquidação Extrajudicial, conforme o art. 33 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 combinado com a Resolução Normativa nº 300, de 19 de julho de 2012, ou comprovem havê-lo feito, no prazo de 10 dias da publicação deste edital, junto à Gerência de Finanças, situada na Avenida Augusto Severo, 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ. Os processos encontram-se disponíveis para vistas. O não recolhimento, ou a sua não comprovação implicará na inclusão das operadoras no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias da publicação deste edital, a inscrição do débito na Dívida Ativa da ANS e o ajuizamento da respectiva execução fiscal. Os débitos apresentados serão atualizados conforme juros de mora (os juros são taxa SELIC e no mês de pagamento juros 1% a.m., conforme art. 37-A da Lei 10.522/2002 - alterada pela Lei 11.941/2009 - e/c § 3º do art. 5º da Lei 9.430/1996), bem como nos termos do art. 47 da RN 300/2012 e do art. 33 § 2º, in fine, da Lei 9.961/2000.

DUNCAN FRANK SEMPLER

ANEXO

Processo	Razão Social da Operadora / Ex-administrador(a)	CNPJ / CPF	Município da Sede / Residência	UF	Valor R\$
33902.001297/2014-20	ASSEME - ASSESSORIA DE EMPRESAS MEDICAS LTDA	11.544.301/0001-00	RECIFE	PE	1.081.891,27
33902.001297/2014-20	ENACHEIDA MARIA DA CUNHA COSTA	236.266.584-49	CAMARAGIBE	PE	1.081.891,27
33902.349660/2014-95	PLANLIFE ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	08.088.172/0001-70	RIO DE JANEIRO	RJ	80.912,88
33902.349660/2014-95	SERGIO LUIZ CLEMENTINO DA SILVA	831.144.597-49	RIO DE JANEIRO	RJ	80.912,88
33902.349467/2014-54	SERVIÇO DE ASSIST. MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO	62.574.884/0001-45	SAO PAULO	SP	139.683,36
33902.349467/2014-54	MARIO RUAS COSTA	237.814.390-04	SAO PAULO	SP	139.683,36
33902.001316/2014-18	SANTA CRUZ SAUDE LTDA	02.312.661/0001-88	SAO PAULO	SP	294.818,94
33902.001316/2014-18	ORESTES MAZZARIOL JUNIOR	002.113.148-11	CAMPINAS	SP	294.818,94
33902.349501/2014-91	MAYER SISTEMAS DE SAUDE LTDA	03.749.638/0001-18	RIO DE JANEIRO	RJ	88.486,94
33902.349501/2014-91	BOAZ RAMOS DE AVELLAR JUNIOR	495.824.027-68	RIO DE JANEIRO	RJ	88.486,94
33902.349671/2014-75	SERVIMED - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	88.921.317/0001-01	PORTO ALEGRE	RS	257.039,11
33902.349671/2014-75	DANIEL SILVA CASCO	355.853.900-15	PORTO ALEGRE	RS	257.039,11
33902.349735/2014-38	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO BRAZ	04.932.315/0001-28	BELEM	PA	47.537,07
33902.349735/2014-38	OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA	019.843.622-34	BELEM	PA	47.537,07
33902.349754/2014-64	UNIMED BRASILIA COOP. DE TRABALHO MEDICO	00.510.909/0001-90	BRASILIA	DF	44.645,19
33902.349754/2014-64	SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	210.715.782-00	BRASILIA	DF	44.645,19
33902.349776/2014-24	VIVERMAIS ASSISTENCIA MEDICA LTDA	11.182.842/0001-28	NATAL	RN	22.116,32
33902.349776/2014-24	MARCOS ANTONIO SOARES	867.320.998-68	CABO FRIO	RJ	22.116,32
33902.349740/2014-41	ITALICA SAUDE LTDA	01.560.138/0001-08	SAO PAULO	SP	78.315,95
33902.349740/2014-41	GUILHERMINA ESTER BAYA	002.468.948-30	SAO PAULO	SP	78.315,95
33902.349706/2014-76	OPERADORA IDEAL SAUDE LTDA	03.516.381/0001-54	RECIFE	PE	36.122,50
33902.349706/2014-76	EULERSON BOTELHO	512.198.087-68	RECIFE	PE	36.122,50
33902.349711/2014-89	OPERADORA IDEAL SAUDE LTDA	03.516.381/0001-54	RECIFE	PE	36.122,50
33902.349711/2014-89	EULERSON BOTELHO	512.198.087-68	RECIFE	PE	36.122,50
33902.349717/2014-56	RECIFE MERIDIONAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	02.518.366/0001-82	RECIFE	PE	2.626,10
33902.349717/2014-56	RUTH ALVES CODECEIRA	085.415.404-30	RECIFE	PE	2.626,10

GERÊNCIA-GERAL DE APRIMORAMENTO
INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOALEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO TEMPORÁRIO

REF.: 3º Termo aditivo de 01 de agosto de 2014

Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO - Diretor de Gestão, Portaria nº 6.268, de 15 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2014, combinada com a Portaria de delegação de Competência nº 5.793, de 19 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2013. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PS III e IV), por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003. Vigência: até o dia 30 de junho de 2015, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01 de agosto de 2014. Contratado (a): TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE - Classificação IV: Luiz Fernando Rezende de Souza;

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 55/2014 - UASG 253002

Nº Processo: 25351405109201448. Objeto: Participação de servidões no evento 3º Fórum Nacional de Educação Corporativa, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Notória especialização e singularidade do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2014. VANESSA BORGES DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 01/08/2014. ROMISON RODRIGUES MOTA, Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto. Valor Global: R\$ 6.180,00. CNPJ CONTRATADA: 07.777.721/0001-51 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - EP

(SÍDEC - 04/08/2014) 253002-36212-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 253002

Número do Contrato: 23/2012.

Nº Processo: 25351738691201160.

INEXIGIBILIDADE Nº 50/2012. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado:

59456277000338. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 Vigência: 24/07/2014 a 23/07/2015. Valor Total: R\$905.681,78. Fonte: 6174025305 - 2014NE800740. Data de Assinatura: 22/07/2014.

(SICON - 04/08/2014) 253002-36212-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 253002

Número do Contrato: 00034/2011, subrogado pela UASG: 253002 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DF. Nº Processo: 25351090207201109. PREGÃO SISP Nº 11/2011. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 65599953000406. Contratado: CPM BRAXIS S.A. - Objeto: 1 - Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; 2 - Reajustar seu valor contratual em 6,24845%, conforme variação do IGP/FGV sofrida no período de julho de 2013 a junho de 2014. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, Lei 10192/2001. Vigência: 29/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$1.725.571,08. Fonte: 6174025305 - 2014NE800754. Data de Assinatura: 28/07/2014.

(SICON - 04/08/2014) 253002-36212-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PETIÇÃO Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso VII, § 7º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, faz publicar Edital de COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PETIÇÕES de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, constantes do anexo deste Edital, nos termos do §2º do art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 28 de março de 2014.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa	CNPJ	Processo	Expediente	Assunto de Petição
1000medic Distribuidora Importadora Exportadora De Medicamentos Ltda	05.993.698/0001-07	25351.105051/2014-61	0142590/14-1	8331 - Produtos Para Saúde - (Certificação De Boas Práticas De Fabricação De Produtos Médicos) - Indústrias Em Outros Países
3j Tecnologia Eletrônica Ltda - Mc	05.775.376/0001-91	25351.647033/2012-61	0927587/12-8	8018 - Produtos Para Saúde - (Certificação De Boas Práticas De Fabricação De Produtos Médicos) - Indústrias No País E Mercosul
3m Do Brasil Ltda	45.985.371/0001-08	25351.047612/2006-19	490059/11-6	8331 - Produtos Para Saúde - (Certificação De Boas Práticas De Fabricação De Produtos Médicos) - Indústrias Em Outros Países

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014080500094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

